



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00013

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP - 287

PÁGINA

01 DE 01

TEXTOS

INCLUSÃO

Órgão: 39000 - Ministério do Transportes

UO: 3925 - DNIT

Programa: Departamento Nacional de Infra- Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: **26.783.0231.XXXX**

Subtítulo: Construção de Contorno Ferroviário no Município de Catanduva - no Estado de São Paulo.

Esf: F

GND: 4

RP: 2

MOD: 99

IU: 0

Valor de R\$ 2.000,000 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 39000 - Ministério do Transportes

UO: 3925 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.0101 - Recuperação de Rodovias Nacional (Crédito Extraordinário).

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 287, de 28.03.06, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Transportes. Venho através desta emenda solicitar uma especial atenção do nobre relator. O município de Catanduva - SP, é um importante Pólo Canavieiro e Usineiro do Estado de São Paulo. Foram feitos estudos ambientais e estudos de viabilidade técnico-econômico do desvio do trecho ferroviário da FERROBAN, no perímetro urbano deste município, com extensão prevista de aproximadamente, 15 Km. O remanejamento deste trecho se justifica tendo em vista o estrangulamento que ocorre na travessia da cidade onde a velocidade média é de 10 Km/h, além dos custos incorridos com vigilância, operação de cancela, e paralisações que ocorrem por inúmeros acidentes e outros eventos neste trecho urbano da ferrovia. A construção do contorno Ferroviário, trará diversos benefícios para o escoamento da produção desta região de São Paulo e para todos que por lá trafegam.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

AMAURI GASQUES

SP

PL

DATA

ASSINATURA

